



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 1056/GR/UFFS/2018

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFFS - FRONTEIRA EM
MOVIMENTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção de discentes interessados em participar das atividades do Programa Institucional de Extensão Universitária “**Fronteira em Movimento**”, alusivas à temática da Consciência Negra, as quais serão realizadas de 09 a 11 de novembro de 2018, na comunidade Invernada dos Negros, situada no município de Campos Novos/SC.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Fronteira em Movimento - Definição:

1.1.1 O programa institucional de Extensão Universitária “Fronteira em Movimento”, visa promover uma inter-relação da Universidade com os setores da sociedade, com vistas a fortalecer a mobilização e a interação universitária junto a comunidade. Vincula-se aos fins da Universidade, quando se alicerça ao caráter universalizador, democrático e popular, bem como, ao priorizar as relações de fortalecimento do diálogo, proporcionando contribuições aos grupos sociais envolvidos.

1.1.2 Pressupõe ações que perpassem uma dimensão de totalidade, constituindo-se em articulação entre a extensão, o ensino e a pesquisa. Para isso, atuará de forma multidisciplinar, envolvendo as diversas áreas temáticas da extensão universitária: comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho.

2 DO OBJETIVO

2.1 Selecionar discentes da UFFS para participar das ações do Programa “**Fronteira em Movimento**”, com duração de 3 (três) dias, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2018, na Comunidade Invernada dos Negros, situada no município de Campos Novos/SC.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão selecionados para essa atividade 70 discentes da UFFS, sendo:

I - 30 vagas distribuídas entre discentes dos *campi* Laranjeiras do Sul e Realeza, sendo 20 vagas para o *campus* Laranjeiras do Sul e 10 vagas para o *campus* Realeza;

II - 40 vagas distribuídas entre discentes dos demais *campi*, sendo 10 vagas para o *campus* Cerro Largo, 15 vagas para o *campus* Chapecó, 10 vagas para o *campus* Erechim e 05 vagas para o *campus* Passo Fundo.

3.2 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em todos os cursos da UFFS.

3.3 As vagas que não forem preenchidas poderão ser remanejadas a critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, obedecendo o número de vagas definidas para os *campi* Laranjeiras do Sul e Realeza, e para os *campi* Cerro Largo, Chapecó, Erechim e Passo Fundo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Os candidatos serão selecionados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

4.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota, atendendo os critérios abaixo:

Itens de avaliação	Pontuação	Documentação exigida
Desempenho acadêmico (média) no Curso de Graduação	20	Histórico escolar
Participação em programas/projetos de Extensão	40	Certificados de programas/projetos de extensão com carga horária
Participação em eventos de Extensão	20	Certificados de eventos (seminários, semanas acadêmicas, palestras, entre outros) com carga horária
Participação em outra edição do Programa Fronteira em Movimento	10	Certificado de participação no programa com carga horária
Memorial descritivo	10	Memorial descritivo conforme descrito no edital
Total	100	

4.3 O resultado será divulgado no site da UFFS no endereço

I - <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/extensao/editais>

5 CRONOGRAMA

Ação:	Data:
Inscrições	Até 22/10/2018
Seleção dos inscritos	23 e 24/10/2018
Divulgação do resultado provisório	25/10/2018
Período para recursos	Até 26/10/2018
Divulgação do resultado final	29/10/2018
Envio do Termo de Voluntariado	31/10/2018
Preparação das atividades	01/11 a 07/11/2018
Deslocamento para o local das atividades	09/11/2018
Atividades do programa	09 a 11/11/2018
Retorno	11/11/2018

6 REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS DISCENTES

6.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS.

6.2 Ser colaborativo, cooperando e evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.

6.3 Participar proativamente de toda a programação (planejamento e execução) e cumprir os horários acordados.

6.4 Respeitar a cultura, costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.

6.5 Ter cuidado com o material que lhe for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.

6.6 Não assumir compromissos com a comunidade em nome da Instituição.

6.7 Não aceitar nenhum tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.

6.8 Os equipamentos de uso pessoal serão de responsabilidade de cada discente (Roupas de cama, utensílios para alimentação, produtos de higiene pessoal e material pedagógico)

6.9 Assinar o “Termo de voluntariado”;

6.9.1 Após a divulgação do resultado, os classificados deverão encaminhar duas vias do Termo de Voluntariado, constante no ANEXO I, assinado, para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e também enviar cópia digitalizada para o *e-mail* dpex.proec@uffs.edu.br, até o dia 31/10/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

7 INSCRIÇÃO

7.1 Os candidatos deverão enviar:

7.1.1 Cópia digitalizada do RG e CPF;

7.1.2 Histórico escolar atualizado

7.1.3 Memorial descritivo relatando a participação em projetos e/ou programas de Extensão;

7.1.4 Comprovantes de participação em programas/projetos de Extensão, com carga horária, conforme item 4;

7.1.5 Comprovantes de participação em eventos de Extensão, com carga horária, conforme item 4;

7.1.6 Certificado de participação em outra edição do Programa Fronteira em Movimento;

7.1.7 Os documentos devem ser assinados, digitalizados e enviados para o *e-mail* dpex.proec@uffrs.edu.br até dia 22/10/2018;

Parágrafo único. O memorial descritivo complementar é um documento que descreve a sua experiência em projetos e/ou programas de extensão. Recomenda-se descrever experiências sociais, como trabalhos voluntários, participação em entidades, grupos de jovens, entre outros. As atividades terão que ser comprovadas.

8 DOS DIREITOS AUTORAIS

8.1 Todos os participantes dessa chamada pública autorizam a divulgação, edição, transmissão, retransmissão de imagens e sons de suas obras, em publicação, mídia ou peças publicitárias vinculadas às ações acadêmicas da UFFRS, através de qualquer meio, isentando, assim, a UFFRS do pagamento de qualquer taxa, contribuição, preservados os direitos autorais dos compositores.

9 AUXÍLIO

9.1 A UFFRS fornecerá transporte aos participantes até os locais das atividades (ida e volta), assim como se responsabilizará pela hospedagem e alimentação dos participantes.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Informações adicionais poderão ser obtidas nos telefones (49) 2049-3145 ou pelo endereço dpex.proec@uffrs.edu.br.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFFRS.

10.3 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul reservam o direito de anular ou revogar este edital a qualquer momento.

Chapecó-SC, 4 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE VOLUNTARIADO - EDITAL -----

Nome social:		
Nome civil:		
Data de Nascimento:	RG (Órgão Emissor e Número):	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade-UF:	
CEP:	Fone:	Cel.:
E-mail:		
Profissão:		
Local onde exerce a profissão:		
Se menor, representada por:		
RG (Órgão Emissor e Número):	CPF:	
Nacionalidade:		
Est. Civil:	Profissão:	
Endereço e Nº:		
Compl.:	Bairro:	
Cidade e UF:	CEP:	

Eu, abaixo assinado, DECLARO, para os devidos fins de direito, com fulcro na LEI Nº 9.608/1998, referente ao trabalho voluntário, que:

- 1 Como candidato na Chamada Pública para compor o grupo acadêmico extensionista do Programa Fronteira em Movimento, assumo o compromisso de cumprir as atribuições extensionistas a serem desenvolvidas, nos dias 09 e 11 de novembro de 2018, junto as comunidades quilombolas do município de Campos Novos/SC.
- 2 Os serviços serão prestados por mim gratuitamente, de livre e espontânea vontade, pelo prazo determinado, a título de colaboração.
- 3 Sendo serviços de natureza voluntária, estou ciente que estes não geram qualquer vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim entre a minha pessoa e a UFFS, sendo que, não posso, a qualquer título, exigir indenização pelos serviços prestados ou qualquer compensação em gênero ou espécie.
- 4 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS.
- 5 Ser colaborativo, cooperando e evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.
- 6 Participar proativamente de toda a programação (planejamento e execução) e cumprir os horários acordados.
- 7 Respeitar a cultura, costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.
- 8 Ter cuidado com o material que me for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.
- 9 Não assumir compromissos com a comunidade em nome da Instituição.
- 10 Não aceitar nenhum tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.
- 11 Ser responsável pelos equipamentos que serão de meu uso pessoal (Roupas de cama, utensílios para alimentação, produtos de higiene pessoal e material pedagógico)
- 12 A qualquer momento, posso deixar de prestar os serviços acima referidos, em decorrência da natureza gratuita e não econômica da minha colaboração voluntária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

13 AUTORIZO, desde já, o uso de minha imagem e voz, a título gratuito, em todo território nacional e no exterior, nos meios de comunicação, em todas as modalidades e, em destaque, das seguintes formas: produção acadêmica ou científica, material didático, matérias informativas, outdoor, busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direita, catálogo, etc.), folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, home page, redes sociais, cartazes, back-light, mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio), etc, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, quando utilizada para divulgação do trabalho desenvolvido pela UFFS no exercício das atividades como voluntário.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, diante duas testemunhas.

Local e data

Assinatura/Voluntário

Assinatura/Responsável legal, em caso de menor

Assinatura/Representante UFFS

Testemunhas	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: